

INDICAÇÃO N.º 452/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLANTE EM NOSSA CIDADE O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO - DESEMPREGO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de buscarmos alternativas que possam diminuir a situação hoje enfrentada por todo o mundo e dentro deste contexto o nosso país, no que tange à oportunidade de emprego;

CONSIDERANDO que, neste contexto, ainda felizmente a nossa cidade, face à dinâmica Administração Municipal, aliado à coragem e determinação da iniciativa privada, busca à todo custo manter o desenvolvimento;

CONSIDERANDO que, mesmo assim, e dentro do quadro sócio-econômico, ainda temos grandes problemas no que tange à oportunidades de trabalho;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal pode contribuir ainda mais, implantando alternativas de trabalho que possam estar aliado com suas necessidades emergenciais;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que estude a possibilidade de implantar em nossa cidade, o “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego” à semelhança do que, guardada às peculiaridades do Município, foi implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme documentos anexos. (Lei Estadual n.º. 10.321 de 8/6/99 e Decreto n.º. 44.034 de 08/6/99).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de setembro de 2001.

CABO VALTER
VEREADOR